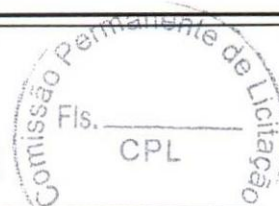




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00015/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1007/2023, de 06/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 00015/2023**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS.**
31.526.818/0001-76
Valor: R\$ 42.500,00

Cabaceiras - PB, 03 de Julho de 2023.



JOSE ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Pregão Eletrônico - 00015/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - NOTEBOOKS NOVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CUJA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS SÃO: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS COM FREQUÊNCIA DE 3.5 GHZ OU SUPERIOR; 4 GB MEMÓRIA RAM COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR; 256 GB DE ARMAZENAMENTO SSD; TELA 15,6" OU SUPERIOR, FULL HD LED; WINDOWS 10 ORIGINAL - Quantidade: 17 Unidade - Valor Referência: 3.682,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS (31.526.818/0001-76)	Adjudicado em: 03/07/2023 - 15:44:28 - Por: JOSE ALEXANDRE FILHO	Aspire 5 A515-55G-588G	ACER	17	42.500,00



JOSE ALEXANDRE FILHO

Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00015/2023

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 04 de Julho de 2023.

DESPACHO Nº PE 00015/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 00015/2023**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS.**

31.526.818/0001-76

Valor: R\$ 42.500,00

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Pregão Eletrônico - 00015/2023

Resultado da Homologação

0001 - NOTEBOOKS NOVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CUJA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS SÃO: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS COM FREQUÊNCIA DE 3.5 GHZ OU SUPERIOR; 4 GB MEMÓRIA RAM COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR; 256 GB DE ARMAZENAMENTO SSD; TELA 15,6" OU SUPERIOR, FULL HD LED; WINDOWS 10 ORIGINAL - Aspire 5 | A515-55G- 588G - Valor Referência: 3.682,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS	Aspire 5 A515-55G-588G	17 Unidade	2.500,00	42.500,00	Homologado em 04/07/2023 08:09:43 Por: Tiago Marcone Castro da Rocha

Tiago Marcone Castro da Rocha
Autoridade Competente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 42.500,00** - Cabaceiras - PB, 04 de Julho de 2023 - **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA** - Prefeito Constitucional.



10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
 10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO - 2022
 10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZONOSSES ORÇAMENTO - IMPOSITIVO 2023
 10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023
ELEMENTO DE DESPESA:
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 06/07/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: EMPRESA ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 11.463.608/0001-79
VALOR TOTAL: R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Ferreira, Nº. 05, Centro, São José do Bonfim/PB, licitação Chamada Pública, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim /PB. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção será a partir do dia 11/07/2023 até o dia 31/07/2023 às 10hs:00, no setor licitações da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 07 de Julho de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de laboratório de exames clínicos para realizar exames laboratoriais em pessoas carentes do Município de Casserengue/ abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 07 de Julho de 2023.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASSERENGUE - PB, (ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO MACENA DA SILVA) CONVÊNIO Nº 0218/2022/ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Casserengue - PB, 07 de Julho de 2023.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados que a Impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Luzia/PB, apresentado pela empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 10.158.356/0001-01, foi INDEFERIDO, nos termos da fundamentada resposta a Impugnação do Edital, disponível no site Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 06 de julho de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 11140/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: R B N HOMSS - A FABRICA ILUMINACAO, CNPJ nº 07.347.854/0001-98.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2023 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 10, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 16 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Cubati

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA PEDRINHO PEGAÇÃO, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00050/2023 - 06.07.23 - DEA SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 42.500,00

Cabaceiras - PB, 04/07/2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
 Prefeito Constitucional.

Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 6 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1BA2AF4B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 42.500,00 -**

Cabaceiras - PB, 04 de Julho de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C100EAC4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023.
DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 04901/2023 - 04.07.23 - **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 42.500,00.**

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C5F7EF0C

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023 – PMC

OBJETO: Aquisição de livros didáticos para a Secretaria de Educação do Município de Conceição – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2023 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO: 12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO

FUNDAMENTAL - 30%; 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE; 12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%; 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE; 12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 000242 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 99 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA: DE 04/07/2023 A 04/07/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: S R DOS SANTOS COMERCIO – EPP - CLICK, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.482.018/0001-90, ganhador do lote 01, no valor global de R\$ 1.015.898,93 (Hum milhão, quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:35E445D4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 0015/202. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. **CONTRATADA:** CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA, CNPJ: 03.963.880/0001-90. **VALOR:** R\$ 10.700,10 (Dez mil e setecentos reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6890ED37

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição – PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 561/2016, de 16 de maio de 2016;

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que dispõe sobre normas gerais da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CEAS Nº 05, de maio de 2023 dispõe sobre a convocação da 14ª conferência estadual de assistência social e dá providências;

Considerando que as Conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

Considerando que os Conselhos devem observar em sua Lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00015/2023

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.**

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

CONVÊNIO COM Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB:

Cabaceiras - PB, 13 de Junho de 2023.



EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES
Secretário de Finanças



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 08:42:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**
CNPJ: **31.526.818/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2023 às 08:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.744.364-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A2.B4AD.BF1A.C685 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**

CPF/CNPJ: **054.744.364-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:23 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **8MED030723084523**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76

**III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOSUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
- PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS PORTADOR DO RG 2.837.411, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **EDSON RIVALDO DE ARAUJO
SANTOS, CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE
QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO
APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO
BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE
21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Camalaú – PB, 28 de Junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 03/07/2023 20:16:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CPF Nº 054.744.364 - 16
Representante legal



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII,
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.837.411 - SSP/PB E CPF Nº 054.744.364 - 16, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()². Local e Data.

Camalaú – PB, 28 de Junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 02/07/2023 11:54:53-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CPF Nº 054.744.364 - 16

Representante legal



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ Nº 31.526.818/0001 – 76

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.837.411 - SSP/PB E CPF Nº 054.744.364 – 16. COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO,

DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 00015/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE

QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 00015/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76



DEFATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 00015/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DAREFERIDA LICITAÇÃO;

- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS /PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Camalaú – PB, 28 de Junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 02/07/2023 20:17:55 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CPF Nº 054.744.364 – 16

Representante legal



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ Nº 31.526.818/0001 – 76

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - ME, LOCALIZADO NA RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, S/N, CENTRO - CAMALAU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.526.818/0001 - 76 NESTE ATO REPRESENTADA PELO EMPRESÁRIO O SENHOR **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.837.411 - SSP/PB E CPF Nº 054.744.364 - 16, DECLARA, Sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Camalau – PB, 28 de Junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 03/07/2023 20:28:57 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CPF Nº 054.744.364 - 16
Representante legal

RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, S/N – CENTRO - CAMALAU



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.837.411 - SSP/PB E CPF Nº 054.744.364 - 16, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Camalaú – PB, 28 de Junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 02/07/2023 20:18:59-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CPF Nº 054.744.364 - 16

Representante legal

RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, S/N – CENTRO - CAMALAU



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ Nº 31.526.818/0001 – 76

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.526.818/0001 – 76, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.837.411 - SSP/PB E CPF Nº 054.744.364 - 16, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Camalaú – PB, 28 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 03/07/2023 20:04:00
Verifique em <https://validar.ic.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CPF Nº 054.744.364 - 16
Representante legal.

RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, S/N – CENTRO - CAMALAU

**PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.
DATA DA SESSÃO: 03/07/2023 HORÁRIO: 09h30min
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA

RAZÃO SOCIAL: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CNPJ/CPF: 31.528.818/0001-76

INSC. EST.: 16.324.162-7

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES

BAIRRO: CENTRO

CEP: 58.530-000

TELEFONE: (83) 9902-6037/ (83) 9859-7946

CONTATO DA LICITANTE: EDSON RIVALDO

BANCO DA LICITANTE: BANCO BRADESCO 237

Nº DA AGÊNCIA:

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CPF: 054.744.364 - 16

E-MAIL: EDSONLINKNET@GMAIL.COM

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES

CARGO

DIRETOR

E-MAIL RESPONSÁVEL LEGAL

EDSONLINKNET@GMAIL.COM

CONTATO

(83) 9902-6037/ (83) 9859-7946

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
1	NOTEBOOKS NOVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CUJA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS SÃO: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS COM FREQUÊNCIA DE 3.5 GHZ OU SUPERIOR, 4 GB MEMÓRIA RAM COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR, 256 GB DE ARMAZENAMENTO SSD, TELA 15,6" OU SUPERIOR, FULL HD LED, WINDOWS 10 ORIGINAL.	Aspire 5 A515-55G-588G/ ACER	UND	17	R\$ 3.682,33	R\$ 62.599,61
SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENATA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS						R\$ 62.599,61

A EMPRESA EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUIDAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETOR, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARIENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA PC General José Pessoa, 3N - CENTRO - CABACEIRAS/PB - CEP: 58.480-000, TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 03/07/2023 20:22:18-0300
Verifique em <https://validar.sig.gov.br>

Camalau/PB, 30 de junho 2023.

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CPF Nº 054.744.364 - 16
Representante legal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.526.818/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R NAPOLEAO FERREIRA GOMES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.530-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONLINKNET@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9902-6037/ (83) 9859-7946
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 18:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.526.818/0001-76
Razão Social: EDSON E BETY SERVICOS DE COMUNICACAO MUL
Endereço: RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061303305492182595

Informação obtida em 28/06/2023 18:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa;
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.526.818/0001-76

Razão Social: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS


Nome Fantasia: STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA

Certidão emitida às 18:04 de 28/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG)
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xIH3.KPtq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





CYBER SECURITY
A TECNOLOGIA MAIS PERTO DE VOCÊ

CYBER SECURITY COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 49.718.450/0001-03

R. CEL. MANOEL MARACAJÁ 22, CENTRO, CABACEIRAS-PB 58480-000

CEL. (83) 9 9814-2465




ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa STAR **FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA**, *estabelecida* na Rua Napoleão Ferreira Gomes s/n, Centro, Camalaú-PB, CNPJ: 31.526.818/0001-76, foi nossa fornecedora de matérias de informática, **FORNECIMENTO DE NOTEBOOK, COMPONENTES DE INFORMÁTICA OU DE FORMA ASSEMELHADA**, conforme segue nota fiscal em anexo.

Atestamos ainda, que tais produtos foram entregues com presteza, de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registros que desabonassem a idoneidade e capacidade operacional da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CABACEIRAS-PB 28 de junho de 2023

 Documento assinado digitalmente
JOSELITO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Data: 26/06/2023 18:28:46-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Joselito da Silva Pereira Junior
CPF 101.753.134-07
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RECEBEMOS DE SEU BOM VALOR DE BRANCO LANTUOLCE PRODUTOS - VENDA COMERCIAL DA NOTA FISCAL ELETRONICA NO LARDO EMISSÃO: 28/06/2023 - DEST. / REM. CYBER SECURITY - VALOR TOTAL: R\$ 3.237,00		NF-e Nº 000000002 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, S/N - CENTRO - CEP: 58530-000 - CAMALAU - PB TEL.: (83)9901-6037	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000002 P. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2323-0631 5268 1800 0176 5500 1000 0000 0215 9111 1683 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA MERCADÓRIA TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTOMATIZAÇÃO DE USO: 325230019116283 28/06/2023 15:59:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163241627	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FURTO: TRFB CNPJ / CN 31.526.818/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CYBER SECURITY ENDEREÇO R. CEL. MANOEL MARACAJA, 22 MUNICÍPIO CABACEIRAS	CNPJ / CPF 49.718.450/0001-03 BARRIO / DISTRITO CENTRO UF PB	DATA DA EMISSÃO 28/06/2023 CEP 58480-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 164588264	DATA SAÍDA / ENTRADA 28/06/2023 FURTO DA SAÍDA 15-57-32

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.237,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SOLDO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.237,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTE.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	SERIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

ITENS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CMSH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS + IPI
9	HD 850 240 GB	85176259	0500	5405	JN	2,00	169,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	NOTEBOOK O.B.256,15,W11 ACER 31U/Y 11G	84733019	4102	5102	JND	1,00	2.899,00	2.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI"	RESERVAÇÃO AD FISCO 
--	--

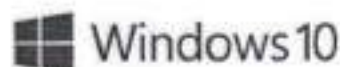
acer



Aspire 5 A515-55G-588G

Aspire 5 | A515-55G-588G

- Processador Intel® Core™ i5 de 10ª Geração
- GPU Nvidia® GeForce® MX 350 com 2 GB de memória GDDR5 dedicada
- Tela 15.6" com resolução Full HD
- Tampa com acabamento em alumínio



GEFORCE
MX350



Handwritten signatures and scribbles



Visual do Produto	1. Webcam 2. Tela LCD 3. Entrada para a fonte de alimentação 4. Porta Ethernet RJ-45 5. Audíofoneo 6. 2x Porta USB 3.0 7. Porta USB Type-C® 2.1	8. Touchpad 9. Teclas TouchSense 10. Teclado	11. Entrada para o cabo microfone e para de áudio 12. Porta USB 3.0 13. Teclas TouchSense
Sistema Operacional^{1,2}	Windows 10		
CPU e chipset³	Intel® Core™ i5-10210U Qualcomm® Snapdragon 680 Qualcomm® Snapdragon 680 Intel® Core™ i5-10210U		
Memória^{4,5}	8 GB DDR4 on-board + 8 GB em slot DDR4 Suporta até 32 GB (1 slot livre disponível para até 16 GB DDR4)		
Tela⁶	15,6" com design ultrapieno Panel TN Resolução Full HD (1920x1080) IPS Tecnologia anti-reflexo Acer ComfyView™ Taxa de atualização 60 Hz Tempo de resposta 8" 17ms Brilho 220 nits Taxa de amostragem 450i Suporta até 2x Jogo para 45N 450i		
Gráfica	<ul style="list-style-type: none"> Intel® Iris Xe™ G7 95B com 2 GB de memória dedicada Suporta a tecnologia NVIDIA® CUDA®, AMD® Ryzen™, NVIDIA® GeForce™ MX 350 e Intel® Opti™ 4 A, Opti™ 1.1 e Intel® Xe™ Intel® UHD Graphics com memória compartilhada com a memória RAM 		
Áudio	<ul style="list-style-type: none"> Microfone duplo com tecnologia Acer PureVoice Acer TrueHarmony™ Compatível com Certificação Clear Voice Suporta 2 canais estéreo 		
Armazenamento⁷	256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe M.2 (M.2 2280)		
Uso de disco	<ul style="list-style-type: none"> Para maior espaço disponível para a instalação de seu software de 300 a 1000 GB, consulte M.2 2280, compatível com SSD PCIe NVMe Gen. 3x2 de até 512GB. Não acompanha o produto. Seu disco SATA 3, compatível com HDD SATA 3.5 8 MM de até 1TB (não acompanha o produto). Para maiores informações, ligar para o número 800-762-2231 		
Webcam⁸	Webcam Acer HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p		
Wireless e Rede⁹	<ul style="list-style-type: none"> Wireless 802.11 Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac Suporta a rede com frequência de 2,4 GHz e 5 GHz 3x2 MU-MIMO Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com PoE 		
Segurança¹⁰	Tecnologia TPM por 5 emissor TPM20, sensor biométrico e BIOS com proteção de usuário e senha		
Dimensão e Peso¹¹	Dimensão: • 386x261x200,5 (P) x 17,95 (U) (mm)	Peso: • 1,8 kg	
Alimentação e bateria¹²	<ul style="list-style-type: none"> Fonte de alimentação (incluída) Adaptador AC de 1 pinos (90W) com cabo certificação ENERGY STAR Bateria Capacidade 3 células Li-Ion 48Wh 3210mAh (V15-1) Autonomia de bateria de até 8h 27min¹³ (dependendo das condições de uso) Tecnologia 100% energia em português em nível nacional: 800-762-2231 PowerShare Multi-quest Certificação Microsoft® PowerShare™ Tela Matéria Viva™, TouchSense™, vídeo, áudio, controle biométrico e sensor de volume 		
Teclado e Touchpad	<ul style="list-style-type: none"> Teclado 15,6" com 156 teclas em português em nível nacional: 800-762-2231 PowerShare Multi-quest Certificação Microsoft® PowerShare™ Tela Matéria Viva™, TouchSense™, vídeo, áudio, controle biométrico e sensor de volume 		
Produto	Este produto não possui nível de CO2 em		
Conteúdo da embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Manual do usuário Manual em português Fonte de energia 		
Aplicativos¹⁴	<ul style="list-style-type: none"> Acer Care Center Acer Configuration Manager 	<ul style="list-style-type: none"> Quick Connect 	<ul style="list-style-type: none"> Acer Product Registration
Garantia	1 Anos limitado		
CPU	Intel® Core™ i5-10210U		
RAM	8 GB DDR4		
GPU	Intel® Iris Xe™ G7 95B		
CD/DVD	Sem		
OS	Windows 10		

1. O sistema operacional pode ser alterado para Linux. 2. O sistema operacional pode ser alterado para Linux. 3. O sistema operacional pode ser alterado para Linux. 4. A capacidade de memória pode variar dependendo do modelo. 5. A capacidade de memória pode variar dependendo do modelo. 6. A taxa de atualização pode variar dependendo do modelo. 7. A capacidade de armazenamento pode variar dependendo do modelo. 8. A resolução de vídeo pode variar dependendo do modelo. 9. A taxa de transferência de dados pode variar dependendo do modelo. 10. A tecnologia de segurança pode variar dependendo do modelo. 11. As dimensões e o peso podem variar dependendo do modelo. 12. A capacidade da bateria pode variar dependendo do modelo. 13. A autonomia de bateria pode variar dependendo do modelo. 14. Os aplicativos podem variar dependendo do modelo.

[Handwritten signature and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS, brasileiro, Casado em comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Sumé – PB, data de nascimento 19/09/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2837411 SSP-PB, e CPF: nº 054.744.364-16, residente e domiciliado na cidade de Camalaú - PB, na Rua Salvina Barbosa de Araújo, nº 762, Centro, CEP: 58.530-000.

BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES, Brasileira, casado (a), Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Congo – PB, data de nascimento 15/04/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2755277, expedida por SSP/PB em 26/04/2000 e CPF: nº 044.935.524-17, residente e domiciliada na cidade de Congo - PB, na Rua Emídio Lucas da Silva, s/n, Centro, CEP: 58.535-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade limitada denominada de **EDSON & BETY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**, com sede a Rua Napoleão Ferreira Gomes, s/n, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba JUCEP/PB sob o NIRE nº 25200833724, inscrita no CNPJ sob o nº 31.526.818/0001-76, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, resolvem alterar e transformar seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** em **Empresário Individual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres e deveres à sociedade o sócio **BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES**, cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) para o sócio remanescente que é **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) permanece inalterado passando a ser composto da seguinte forma:

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS	70.000	R\$ 70.000,00
TOTALIZANDO	70.000	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Empresária em Empresário Individual, passando o nome empresarial a ser **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA:

O acervo da sociedade Transformada no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) passa a constituir o capital da empresa referida na cláusula 2ª do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ: 31.526.818/0001-76

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS, brasileiro, Casado em comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Sumé – PB, data de nascimento 19/09/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2837411 SSP-PB, e CPF: nº 054.744.364-16, residente e domiciliado na cidade de Camalaú - PB, na Rua Salvina Barbosa de Araújo, nº 762, Centro, CEP: 58.530-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, e usará a expressão **STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Napoleão Ferreira Gomes, s/n, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000.



CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A empresa individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Provedores de acesso às redes de comunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida (s) a(s) atividade(s) de Provedores de acesso às redes de comunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

Atividade Secundaria:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades como Sociedade Empresária Limitada em 17/09/2018 e passará a ter o seu funcionamento como Empresário Individual a

partir data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

A empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Fica eleito o foro de da Comarca de Camalaú – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

Os sócios assinam o presente instrumento em uma única via que será levada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Camalaú - PB, 28 de maio de 2022

BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES
Sócio

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04493552417	BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES
05474436416	EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 15:42 SOB Nº 25101443111.
PROTÓCOLO: 120883114 DE 01/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207612099. CNPJ DA SEDE: 31524818000174.
NIRE: 25101443111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2022.
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Sumé – PB, data de nascimento 19/09/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2837411, expedida por SSP/PB em 15/11/2000 e CPF: nº 054.744.364-16, residente e domiciliado na cidade de Camalaú - PB, na RUA PASTOR MOISES AUGUSTO DE SANTANA, nº S/N, CENTRO, CEP: 58530-000;

BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Congo – PB, data de nascimento 15/04/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2755277, expedida por SSP/PB em 26/04/2000 e CPF: nº 044.935.524-17, residente e domiciliada na cidade de Congo - PB, na RUA EMÍDIO LUCAS DA SILVA, nº S/N, CENTRO, CEP: 58535-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** e usará a expressão **STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES, nº S/N, CENTRO, Camalaú - PB, CEP: 58530000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: **PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801903370. NIRE: 25200833724.
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/09/2018
www.redeem.pb.gov.br

*Bety Shirly de Sousa Alves
e Edson Rivaldo de Araujo Santos*



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA**

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS	35000	35.000,00	50,00
BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES	35000	35.000,00	50,00
TOTAL:	70000	70.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803903370. NIRE: 25200833724.
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2018
www.redeasim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA**

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803903370. NIRE: 25200833724.
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/09/2018
www.redesin.pb.gov.br

Bety Santos de Araujo Santos



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA**

PÁGINA 4/4

CLAUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Camalaú - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Camalaú - PB, 13 de setembro de 2018

*CARTÓRIO
NUNO NOGUEIRA*

Edson Rivaldo de Araujo Santos *Bety Shirley de Sousa Alves*
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES
Sócio/Administrador Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803903370. NIRE: 25200833724.
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO JORDÃO NOGUEIRA

Rua Antonio Tavares Campos, S/N, Congo - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: Neusa Regina Batista Nogueira
Edson Rivaldo de Araujo Santos

Dou M. Congo/PB - 14/09/2018

Substituta: Neusa Regina Batista Nogueira

Selo Digital: AHN80468-9C3I

Tabella Substituta

Cartório do Registro Civil e Notas

CONGO - PB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74

Neusa Regina B. Nogueira

CARTÓRIO JORDÃO NOGUEIRA

Rua Antonio Tavares Campos, S/N, Congo - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

Bety Shirly de Sousa Alves

Dou M. Congo/PB - 14/09/2018

Substituta: Neusa Regina Batista Nogueira

Selo Digital: AHN80468-C3Q7

Neusa Regina Batista Nogueira

Tabella Substituta

Cartório do Registro Civil e Notas

CONGO - PB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74

Neusa Regina B. Nogueira



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB N° 25300833724.
PROTOCOLO: 180859879 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11821903372. NIRE: 25200833724.

EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 17/09/2018

www.redexin.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

VALIA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS
1855372797

NOME
EDSON REYNOLDO DE ARAUJO SAUDES

RG (RECONHECIMENTO NACIONAL)
2937611 252-49

UF
PB

CPF (REGISTRO)
058.748.384-26

DATA DE NASCIMENTO
19/09/1988

ENDEREÇO
SERASTING ANTONIO DOS SANTOS
BEVERINA CASTARO DE ARAUJO

PROFISSÃO **ACC** **CAC (RUE)**
[] [] []

Nº REGISTRO **SALICOM** **FABRICAÇÃO**
04531870001 55/04/2031 06/12/2009

ASSINADOR DIGITAL

ASSINATURA
Edson Reynaldo de Araujo Saudes

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADA **DATA EMISSÃO**
MONTEIRO, PB 20/04/2021

ASSINADOR DIGITAL/SERPRO **55556710483**
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES **89042174921**

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Comiss. Fis. CPL

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signature and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	29010025 Portaria 202/2022/SICAD - Portaria de Situação Cadastral - Reatualização - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
18.304.162-7	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS			
NOME FANTASIA			
STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA			
CNPJ/CNP		INSC. JUNTA COMERCIAL	
31.526.818/0001-76		2510344311-1	
LOCALIDADE		NÚMERO	
R NAPOLEAO FERREIRA GOMES		S/N	
COMPLEMENTO		BARRIO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMALAU		58530-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES		
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
6110-8/03	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM		
6311-8/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA		
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
NATUREZA JURÍDICA		COD. NATUREZA JURÍDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO			
REGIME DE REGIMEAMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		23/09/2018	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO	
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS		EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA		08/11/2023	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202305081444335987		08/06/2023 14:44:33	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**
CNPJ: **31.526.818/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:04 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **2985.5931.03EA.03BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8275.C7CD.FC6F.D276

Emitida no dia 08/05/2023 às 14:36:38

Nome Empresarial:

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

Endereço:

NAPOLEAO FERREIRA GOMES

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.324.162-7

Número:

S/N

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

31.526.818/0001-76

Complemento:

CEP:

55530-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO N° 000.099.2023

CNPJ / CPF: 31.526.818/0001-76
NOME: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMALAU
ESTADO: PARAÍBA
CEP: 58.540-000

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalau se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalau, 15 de maio de 2023.


Simão Bezerra de Freitas
Secretário de Finanças


Welton Gaspar da Silva
Responsável pelo Setor de Tributos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.526.818/0001-76
Certidão n°: 19431171/2023
Expedição: 09/05/2023, às 08:56:17
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.526.818/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 1.018, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contrato Licitatório, especificamente relacionado à conferência em geral das aquisições de equipamentos, material de expediente e mobiliário e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal, **JÚLIO DE SOUSA MEIRA**, para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contrato Licitatório**, concernente à conferência em geral das aquisições de equipamentos, material de expediente e mobiliário em geral, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando - se pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 24 de janeiro de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 06.01.2023

Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00015/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Participantes	Unid.	Demanda	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - NOTEBOOKS NOVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CUJA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS SÃO: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS COM FREQUÊNCIA DE 3.5 GHZ OU SUPERIOR; 4 GB MEMÓRIA RAM COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR; 256 GB DE ARMAZENAMENTO SSD; TELA 15,6" OU SUPERIOR, FULL HD LED; WINDOWS 10 ORIGINAL							
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS	UNID		17	17	2.500,00	42.500,00	1

Observações:

Houve a ocorrência de igualdade de propostas, a classificação foi definida pelos critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Cabaceiras - PB, 03 de Julho de 2023

RESULTADO FINAL:

- EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS.

31.526.818/0001-76

Item(s): 1.

Valor: R\$ 42.500,00



JOSÉ ALEXANDRE FILHO



JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES



ROSÂNGELA DAS DORES FAUSTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00015/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NOTEBOOKS NOVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIP	UND	17

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cabaceiras - PB, 13 de Junho de 2023.

GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO

CNPJ 09.225.635/0001-61 | INSC. EST. 16.155.308 7 | RUA MANOEL CAVALCANTE BELO, 78 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB

COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Campina Grande-PB, 18 de Maio de 2023.

Sr. Joselito Junior, apresentamos cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor un	Valor total
1	Notebook ASUS X515 INTEL CORE I5, 4GB RAM, 256 SSD, W11 15,6 POLEGADAS	1	3.499,00 R\$	3.499,00 R\$
	TOTAL			3.499,00 R\$

Atenciosamente

09.225.635/0001 - 61
JAVA EBRAHIM HAMAD DA
COSTA AGRA DE MELO
Rua Manoel Cavalcante Belo, Nº 78
CENTRO - CEP 58.400 - 112
CAMPINA GRANDE - PB.



Orçamento

Nº: 2376

Para: 6335 - DIVERSOS

Att:

Fone: 8399163803

Setor:

Fax:

Item:	Código:	Mercadoria:	Quantidade:	Preço Unitário:	Preço Total:
1	7774	NOTE LENO IDEAPAD 3I15 I5 8GB 256SSD W11	1	4.249,00	4.249,00

SubTotal: 4.249,00

Desconto (R\$) 0,00

Total do Orçamento: 4.249,00 QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

Forma de Pagamento

Condição de Pagamento:

Garantia:

Prazo de Entrega:

Validade deste Orçamento:

Obs:

07/junho/2023

FILIPE AGRA



CNPJ: 23.682.176/0001-76
ZIVALDO FELINTO DE ALMEIDA – ME
RUA MANOEL CAVALCANTE BELO Nº 79
CENTRO – CEP 58.400-112
CAMPINA GRANDE - PB

ORÇAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Campina Grande-PB, 18 de Março de 2023.

Prezado(a), Joselito, Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor un	Valor total
1	Notebook HP 250 G7 Intel Core i5 8GB 256GB SSD - 15,6" LED Windows 10	1	3.299,00 R\$	3.299,00 R\$
	TOTAL			3.299,00 R\$

Prazo para apresentação da proposta: 18/06/2023

Atenciosamente

23.682.176/0001 - 76
ZIVALDO FELINTO DE ALMEIDA - ME
RUA MANOEL CAVALCANTE BELO Nº 79
CENTRO - CEP 58.400 - 112
CAMPINA GRANDE - PB.



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.
DATA DA SESSÃO: 03/07/2023 HORÁRIO: 09h01min
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA
RAZÃO SOCIAL: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ/CPF: 31.526.818/0001-76
INSC. EST.: 16.324.162-7
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES
BAIRRO: CENTRO
CEP: 58.530-000
TELEFONE: (83) 9902-6037
CONTATO DA LICITANTE: EDSON RIVALDO
BANCO DA LICITANTE: BANCO BRADESCO 237
Nº DA AGÊNCIA: 5781
CIDADE: CAMALAUÁ/PB
E-MAIL: EDSONLINKNET@GMAIL.COM
FAX: (83) 9902-6037
TELEFONE:
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 10580-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO	EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CPF	054.744.364 - 16
RG e O.E	2.837.411 SSP/PB
ENDEREÇO COMPLETO	RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES
CARGO	DIRETOR
E-MAIL RESPONSÁVEL LEGAL	EDSONLINKNET@GMAIL.COM
CONTATO	(83) 9902-6037

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT	VLR UNT RS	VLR TOTAL RS
1	NOTEBOOKS NOVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CUJA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS SÃO: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS COM FREQUÊNCIA DE 3.5 GHZ OU SUPERIOR; 4 GB MEMÓRIA RAM COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR; 256 GB DE ARMAZENAMENTO SSD; TELA 15,6" OU SUPERIOR, FULL HD LED; WINDOWS 10 ORIGINAL.	ACER / Aspire 5 A515-55G-588G	UND	17	R\$ 2.500,00	R\$ 42.500,00
Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais						R\$ 42.500,00

A EMPRESA: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA PC General José Pessoa, SN - CENTRO - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000, TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Camalauá/PB, 03 de julho 2023.

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CPF Nº 054.744.364 - 16
Representante legal

Assinado de forma digital por EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS:31526818000176
Dados: 2023.07.03 10:00:00 -03'00'